



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º. 170/2024**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**N O M E A R**

O Senhor **Messias da Silva Filho**, brasileiro, casado, portador do **Rg. N.º. 1000442 SSP/MT** e **CPF. N.º. 672.XXX.XXX-04**, residente e domiciliado na rua 16, Bairro São Mateus, nesta Cidade, Para exercer a função de **Coordenador da Defesa Civil Municipal**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao  
02º dia do mês de Setembro de 2024.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**